



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º Quadrimestre

Exercício de 2025

1 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Lineth Oliveira Ferreira de Miranda	
CPF: 660.168.862-20	RG: 3792564 SEGUP-PA
Endereço: Rua Honório Bastos, s/nº	
Bairro: Marituba	CEP: 68.470-000
Cidade: Oeiras do Pará	Estado: Pará
Telefone: (91) 99170-8647	E-mail: nethferreira@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 03/01/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Portaria nº 002/2025	
Data da nomeação no cargo: 03/01/2025	

2. Ações desenvolvidas

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2025, no período de 01/01/2025 até 30/04/2025, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV



3. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



4. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

4.1 – Alterações Orçamentárias

Valor Fixado	Créditos Adicionais	Redução	Total Autorizado	Despesa Realizada	Saldo Orçamentário
21.150.000,00	48.334,00	48.334,00	21.150.000,00	6.414.844,97	14.735.155,03

A despesa realizada não ultrapassou a autorização legal, cumprindo o disposto no Art. 167, inciso II, da CF/88.

A Lei Municipal nº 005/2024 de 26 de setembro de 2024 trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, e autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 60% do total da despesa fixada. O FUNPREV abriu Créditos Suplementares no valor de R\$ 48.334,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais). Reduziu o mesmo valor na sua unidade orçamentária, não ultrapassou o limite estabelecido no orçamento.

4.2 - Execução Financeira

Receita Arrecadada	Despesa paga	Déficit na execução
6.356.123,01	5.965.420,04	390.702,97

Verificou-se que a execução financeira obteve um superávit de R\$ 390.702,97 (trezentos e noventa mil setecentos e dois reais e noventa e sete centavos) até o fechamento do 1º quadrimestre de 2025.



4.3 – Processos Licitatórios

Verificou-se que os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), foi informado pelo presidente da licitação (agente de contratação) que os processos foram encaminhados ao Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

4.4 - Gasto com pessoal

O FUNPREV realizou despesas brutas com pessoal o montante de R\$ 5.227.585,22 (cinco milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) conforme se demonstra abaixo:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Empenhado
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reformas	4.603.018,77
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	49.586,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	100.114,29
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.413,16
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	464.452,41
Despesa bruta com pessoal		R\$ 5.227.585,22
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	656.491,05
Despesa líquida com pessoal		R\$ 4.571.094,17

4.5 – Patrimônio

O FUNPREV adquiriu R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais) em equipamentos e materiais permanentes até o 1º Quadrimestre de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntas de mãos dadas,
o trabalho continua!*



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV



4.6 – Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS – INSS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de INSS	49.586,59
20% sobre o total da BC + 1% fap + 1% rat (GILRAT)	10.413,16
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	10.413,16
Encargos não apropriados	0,00

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS – FUNPREV

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de RPPS	2.654.013,77
17,50% sobre o total da BC	464.452,41
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	464.452,41
Encargos não apropriados	0,00

Conforme demonstrado acima, o Fundo de Previdência de Oeiras do Pará-FUNPREV apropriou corretamente os encargos patronais do RGPS e RPPS até o 1º quadrimestre do ano de 2025, mas deixou um valor a pagar de 2.556,41 referente ao mês de abril do INSS e 118.707,01 da previdência municipal também do mesmo mês de abril que deverá ser pago até o 2º quadrimestre de 2025. Sendo que até o mês de dezembro de 2024 estava sendo aplicada a alíquota de 16,71%, obedecendo o Decreto Municipal Nº 052-A/2021. Para esse ano de 2025 houve alteração com o novo Decreto Municipal Nº 005/2022-GP-PMOP que altera a alíquota patronal da contribuição previdenciária do



RPPS que passa a ser 14% de Custo Normal + 3,50% de custo suplementar ficando assim em 17,50%.

4.7 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, "b" do Decreto Federal nº 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS – INSS

Discriminação	INSS Retido	INSS Recolhido	Saldo
INSS FOPAG	3.904,49	2.945,53	958,96

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS – FUNPREV

Discriminação	PREV. MUN. Retido	PREV. MUN. Recolhido	Saldo
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	369.668,68	276.320,18	93.348,50

Como se verifica, o Fundo de previdência de Oeiras do Pará- FUNPREV fez a retenção de todas as contribuições previdenciárias do INSS e FUNPREV até o 1º quadrimestre de 2025, mas ficou um saldo para o mês subsequente de 958,96 do INSS e de 93.348,50 da PREVIDÊNCIA MUNICIPAL que deve ser recolhido até o 2º quadrimestre de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas
o trabalho continua!*



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV



5 – Conclusão

Portanto, concluo pela regularidade da Prestação de contas até o 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, conforme relatório. Sendo que fica exposto que deverá ficar recursos financeiros nas contas para cobrir o que ficar pendente de pagamento e que devem ser regularizados até o fechamento do 2º quadrimestre de 2025.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Oeiras do Pará- PA, 30 de maio de 2025.

Lineth Oliveira Ferreira de Miranda

Lineth Oliveira Ferreira de Miranda

Controle Interno

Portaria nº002/2025

CPF: 660.168.862-20